

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2005

**ESTABELECE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS
MUNICIPAIS NO DIA 08 DE ABRIL DE 2005 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do manifesto a ser realizado em apoio aos agricultores que sofreram prejuízos com a estiagem prolongada;

DECRETA,

Art. 1º - Fica estabelecido horário de funcionamento dos Órgãos desta Municipalidade, no dia 08 de abril de 2005, das 13:00 as 17:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã – Pr., 06 de abril de 2.005.-


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADA
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7370</u>
Data, <u>07 / 04 / 05</u>
\$
O FUNCIONÁRIO